

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
178.436

folha
01

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 29 de setembro de 2005

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 93, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO KHIOS - Bloco 06, integrante do "RESIDENCIAL ILHAS GREGAS", situado à RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA Nº 88, e RUA STEFANO MADERNO, Zona "H", no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil privativa de 55,3600m², área comum de 34,6893m², (cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga para estacionamento e guarda de veículos, indeterminada, localizada no térreo e sujeita a colocação por manobrista), a área total de 90,0493m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,281909%, no terreno e demais partes de uso comum.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 160.213.0426-7 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MARCIO BORGES SILVA, auxiliar de contabilidade, RG 30.118.318-1/SP, CPF 281.888.278-86, residente na Rua Tucuna nº 333, apto 01 e LUCIANA SOARES DE FREITAS, agente administrativo, RG 27.178.688-7/SP, CPF 271.736.128-61, residente na Rua Harmonia nº 539, apto 14-B, brasileiros, solteiros, maiores e domiciliados nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.748/108.607, feito em 06 de maio de 2004; R.981/108.607, nesta data, (Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 904 nesta data, na referida matrícula, e Convenção de Condomínio registrada sob nº 7713 em 30 de outubro de 2002, no Livro Três - Registro Auxiliar, todos neste Registro).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

082897

11132-8-AD

11132-8-040001-090000-0321

H5

matrícula
178.436

folha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.01 em 29 de setembro de 2005

ÔNUS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.749/108.607 deste Cartório, os proprietários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 9.514/97, a fração ideal de 0,281909% do terreno, que corresponde ao imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$65.485,38, destinada à aquisição da fração ideal e construção da respectiva unidade, pagáveis por meio de 239 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 29 de setembro de 2005

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio datado de 18 de julho de 2005, verifica-se que, os proprietários, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 419.781

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

178.438

ficha

02

São Paulo,

1 de junho de 2006

Av.3 em 1 de junho de 2006

CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular referido no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 160.213.0573-5, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais, expedida em 4 de maio de 2006, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

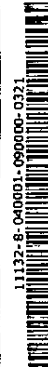

Sérgio Dias dos Santos

R.4 em 1 de junho de 2006

TRANSMISSÃO DE PARTE IDEAL DOS DIREITOS SOBRE A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2006, na forma da Lei nº 4.380/64, o (fiduciante) MARCIO BORGES SILVA, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Barão de Limeira, 912, aptº 54, já qualificado, com a anuência da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por Rubens Pereira Ribeiro, transmitiu a parte ideal correspondente a 50% dos direitos que possuía sobre a propriedade fiduciária objeto do R.749/108.607 deste Cartório, mencionado na Av.1 desta matrícula à co-fiduciante LUCIANA SOARES DE FREITAS, solteira, maior, administradora de empresas, já qualificada, pelo valor de

- continua no verso -



matrícula

178.436

ficha


02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$35.950,00, tendo esta última se subrogado no pagamento do saldo da dívida decorrente da alienação fiduciária, **atualmente importando em R\$61.561,27**, (financiada com recursos do FGTS), e que será paga à credora fiduciária, através de 215 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$774,88, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 16 de maio de 2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação da devedora. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$75.424,12, constando do instrumento, multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 431.064

Av.5 em 9 de maio de 2012

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.749/108.607, mencionada na Av.1 desta matrícula**, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Elisa Tomoko Saito.

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

178.436

ficha

03

São Paulo,

9 de maio de 2012

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 576.199 Instrumento Particular

R.6 em 9 de maio de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 23 de abril de 2012, na forma da Lei, Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.4, **LUCIANA SOARES DE FREITAS**, solteira, maior, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **DIOGO DONATE MAGALHÃES**, engenheiro civil, RG 76809836-PR, CPF 339.907.468-98, e sua mulher **DANIELLE RODRIGUES DONATE MAGALHÃES**, corretora de imóveis, RG 35757175-SP, CPF 345.228.128-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Arthur Soter Lopes da Silva, 88, Apartamento 93, Bloco 6, pelo valor de R\$221.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52205620-2, no valor de R\$3.778,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 576.199 Instrumento Particular

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 082899

11132-8 - AD 082899



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

178.436

ficha

03

verso

R.7 em 9 de maio de 2012

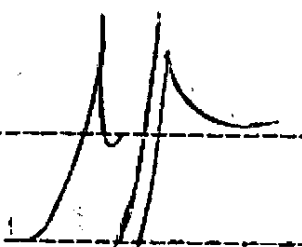
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º Andar, CNPJ 01.701.201/0001-89, representado por Elis Regina Farias e Suelen C. Andrade Parize, sendo de R\$176.800,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.995,33, o valor total do primeiro encargo mensal agrupado, com vencimento para 25/05/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo de R\$1.971,39, o valor total da prestação mensal. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$223.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 576.199 Instrumento Particular



(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

178.436

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Av.08 em 04 de novembro de 2019
Prenotação 768.275 de 16 de outubro de 2019.

CISÃO PARCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 09 de outubro de 2019 e da Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária de 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 29/11/2016, sob o nº 20167762605, para constar que em decorrência da CISÃO PARCIAL do patrimônio líquido contábil do credor fiduciário, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, OS DIREITOS CREDITÓRIOS decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.7 desta matrícula, foram vertidos para o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331QA000226338KG197

Av.09 em 16 de junho de 2021
Prenotação 813.873 de 08 de junho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 07 de junho de 2021, do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A e da Certidão expedida por esta Serventia em 06 de abril de 2021, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, DIOGO DONATE MAGALHÃES e sua mulher DANIELLE

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

178.436

ficha

04

verso

RODRIGUES DONATE MAGALHÃES, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$223.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XW000539878WB21Y

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.: R\$: 34,73
Ao Ipesp.: R\$: 6,76
Ao T.J..... R\$: 2,38
Ao M.P..... R\$: 1,67

Ao Estado.: R\$: 9,87
Ao Sinoreg.: R\$: 1,83
Ao ISSQN.: R\$: 0,71
TOTAL... R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de junho de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa

- Julio da Costa Neves Neto
- Eduardo Queiroz Rodrigues



